

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de julho de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes, conforme previsto no Artigo 20, deliberaram: **(i)** “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício social de 2023, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões, e quatrocentos mil reais), correspondentes a R\$1,1280000000 por ação ordinária, à conta da reserva de retenção de lucros de 2022, com base na composição acionária desta data; e **(ii)** a distribuição de dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras de 2022, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 11 de abril de 2023 (“AGO”), no valor de R\$ 3.027.132.044,61 (três bilhões, vinte e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondentes a R\$ 17,29789739777 por ação ordinária, com base na composição acionária da referida AGO. Os dividendos ora aprovados serão pagos em 27/07/2023, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 19 de julho de 2023.
Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(2)** Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil